



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.644, DE 17 DE fevereiro DE 1.994

Declara de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa, área de terreno necessária à implantação de rede distribuidora de água tratada no Loteamento Chácaras Fonte Imaculada Conceição

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa, área de terreno abaixo descrita, de propriedade de Modesto Romão Gimenes ou quem de direito, situada à Rua C, no Loteamento Chácaras Fonte Imaculada Conceição e cadastrada nesta Prefeitura sob EC nº 2.4.090.016.001. área essa necessária à implantação de rede distribuidora de água tratada no Loteamento Chácaras Fonte Imaculada Conceição.

"Inicia-se o perímetro no ponto A e segue 2,00m confrontando com propriedade de PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ até o ponto B, deflete a direita e segue 69,00m confrontando com propriedade de MODESTO ROMÃO GIMENES até o ponto C, deflete a direita e segue 2,00m confrontando com a FAIXA DE TRANSMISSÃO DA ELETROPAULO até o ponto D, deflete a direita e segue 69,00m confrontando com área remanescente até o ponto A inicial, perfazendo uma área total de 138,00m²".

ARTIGO 2º - A área de que trata o artigo anterior está caracterizada na planta AD-827 anexa que, rubricada pelo Prefeito fica fazendo parte integrante do presente decreto.


ARTIGO 3º - As despesas com a execução do presente decreto onerarão a verba orçamentária própria.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 7.117, de 24 de novembro de 1.992.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de fevereiro de 1.994,
3499 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Depto. de Administração,
aos 17 de fevereiro de 1.994.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORREIA
RESP. PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO